

PORTARIA-SEI Nº 35 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Portaria: Dispõe sobre a substituição do Coordenador Administrativo da Ceasa/RN durante período de férias

O Diretor-Presidente das Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A - CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Empresa e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo Eletrônico nº 03110004.001215/2026-60.

CONSIDERANDO o afastamento do Coordenador Administrativo, por ocasião do gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias;

CONSIDERANDO o Art. 57, do Regimento Interno desta estatal, **RESOLVE:**

DESIGNAR

Art. 1ª A Sra. **KARLA CRISTINA DA FONSECA**, Assessora Especial da Diretoria, com matrícula funcional de nº [REDACTED] para exercer a função de Coordenadora Administrativo da Ceasa/RN, em substituição à titular, durante o período de **11/04/2026 a 30/04/2026**, em decorrência do afastamento para gozo de férias.

Art. 2º Durante o período de substituição, a Substituta exercerá as atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora Administrativa, sendo assegurada a devida remuneração compatível com a função desempenhada.

Art. 3º Os atos praticados pelo Substituto, enquanto Coordenadora Administrativo, não podem conflitar com as demais funções exercidas por ela nesta Ceasa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos à data de 11 de abril de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

Matheus Silva de Freitas Galvão
Diretor Presidente da *Ceasa/RN*



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO** registrado(a) civilmente como **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO - Matr. [REDACTED]**, Diretor Presidente, em 14/04/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40647413** e o código CRC **B0B9132C**.